



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018**

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Sr.º Jose Antônio Rodrigues Alves, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº. 206476/2021

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS – DO ACRÉSCIMO**

Acordam as partes, em acrescer ao presente contrato o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao recurso de incentivo (custeio) em parcela única, conforme a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, afim de proporcionar ampliação e fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), conforme plano de trabalho anexo II.

O valor global do contrato passará de R\$ 578.998.847,81 (quinhentos e setenta e oito milhões novecentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 579.298.847,81 (quinhentos e setenta e nove milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso constante no anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

Leonardo Silva Prates  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jose Antônio Rodrigues Alves  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.344.710,11	7.360.703,42
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.973.147,88	10.973.147,88
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	11.273.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88	10.973.147,88

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	579.298.847,81
--	----------------



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

**ANEXO II – PLANO DE TRABALHO**

**1. Apresentação**

O Hospital Municipal de Salvador, situado na via coletora B, s/n no bairro da Boca da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras ocupa uma área de abrangência, que inclui os territórios de Águas Claras, Bico Doce, Boca da Mata, Cajazeiras 3, Cajazeiras 4, Cajazeiras 5, Cajazeiras 6, Cajazeiras 7, Cajazeiras 8, Cajazeiras 10, Cajazeiras 11, Fazenda Grande 1, Fazenda Grande 2, Fazenda Grande 3, Fazenda Grande 4, Loteamento Nogueira e palestina.

Classificado como um hospital geral, de nível secundário, com 220 (duzentos e vinte) leitos e com atendimentos exclusivos a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, localizado no Distrito Sanitário de cajazeiras, onde se conta com uma população em torno de 289.868 residentes, ainda sem dispor de outro equipamento dessa ordem.

Com porta de urgência referenciada, alto nível de resolução, e grande capacidade para atenção as urgências complexas, funciona também como efetiva retaguarda para as unidades de urgência, especialmente as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs Municipais, com predominância de atendimento para alta e média complexidade em Clínica Geral, Cirurgia Geral, Pediatria, Traumatologia e Ortopedia. Conta também com o ambulatório com atendimento egresso e a rede municipal por meio dos agendamentos no sistema vida e conta com as seguintes especialidades: Clínica Geral, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Cirurgia Pediátrica, Pediatria e Ortopedia. Dispõem ainda do serviço de Cirurgia Bariátrica composta por equipe multidisciplinar formada pelo Cirurgião do Aparelho Digestivo, Endocrinologia, Nutricionista e Psicólogo. Serviço de Diagnóstico por Imagem com Raio X, Ultrassonografia, Doppler, Tomografia e Ressonância Magnética. Serviço Terapêuticos e Diagnóstico como Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia. O ambulatório ainda possui exames como Mapa, Holter, Teste Ergométrico, Eletrocardiograma, Ecocardiograma e Laboratório de Análises Clínicas este último exclusivo para pacientes egresso.

O hospital Municipal de Salvador tem concepção arquitetônica por acomodações de hotelaria em espaços de dois leitos, versátil e flexível, com a habilidade de se adequar a necessidade operacional do momento, seja por tipo de clientela a atender, ou por especialidades com registro de maior demanda, aglutinando dessa forma os serviços conforme melhor indicação da assistência.

A proporção do perfil funcional na concepção de um hospital geral de 220 leitos, dos quais 40 leitos são destinados a Unidades de Terapia Intensiva – UTIs sendo 30 adultos e 10 pediátricos, 150 leitos de enfermarias de clínica médica e cirúrgica e 30 leitos de enfermaria pediátrica clínica e cirúrgica.

O hospital, ainda possui um Bloco Operatório com 04 salas para Cirurgias de Grande porte e 02 salas para cirurgias de médio porte, conta com 07 leitos de Recuperação Pós-anestésica.

Dispõem de dois espaços para o ambulatório que totalizam 10 salas para atendimento com espaço adequado para acomodação dos seus usuários e um Hospital Dia com duas salas de Cirurgia Ambulatorial e 12 leitos de internação, montado o centro de vídeo-endoscopia alta e baixa) com 3 salas de exames e 08 poltronas de repouso. Possui na unidade o serviço de atenção Domiciliar.

A unidade é equipada com um heliponto no pavimento da cobertura e uma base do SAMU – 192, está com estacionamento para acomodar uma USA (unidade de Suporte Avançado), duas unidades de suporte básico, duas motos ambulâncias e os utilitários administrativos.

O hospital conta com todos os serviços de apoio técnico e logístico, tais como: Agência transfusional, serviço social, nutrição e dietéticas, Almoxarifado, Farmácia com nutrição parenteral, lactário com nutrição enteral, Centro de



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

---

Material Esterilizado, Vestiário e setor de higienização e limpeza, manutenção Predial e Engenharia Clínica, Administração, Tecnologia da Informação – Ti e Serviço de Segurança Patrimonial. O processamento de roupa é terceirizado.

## 2. Introdução

O Hospital Municipal de Salvador foi inaugurado em 04/04/2018. Inicialmente, não havia um setor específico de Epidemiologia. As atividades de vigilância e notificação de agravos eram feitas pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).

A partir de outubro/2018, a instituição contratou uma enfermeira vinculada ao SCIH que passou a desenvolver as atividades da epidemiologia. A partir deste mês as ações o serviço de epidemiologia começa a se estruturar melhor, a saber: aprimoramento da vigilância epidemiológica, aumento e regularização das notificações dos agravos de notificação compulsória, participação em capacitações, treinamentos e reuniões ofertadas pelos órgãos reguladores, desenvolvimento de treinamentos internos com a equipe multidisciplinar, entre outras.

A partir de março/2020, com o advento da pandemia de COVID-19, o setor de epidemiologia ganha destaque dentro da instituição através da coleta, processamento e envio de dados da pandemia diariamente à alta gestão da instituição e aos órgãos reguladores. Estes dados certamente contribuíram bastante para a tomada de decisões institucionais e no município.

Atualmente, o serviço de epidemiologia segue vinculado ao SCIH e conta com uma enfermeira dedicada ao desenvolvimento de suas ações e um médico infectologista, coordenador do SCIH e epidemiologia, que auxilia nas ações do setor.

## 3. Planejamento

### 3.1 Diagnóstico situacional hospitalar.

Quanto a territorialização o Hospital Municipal de Salvador fica situado na via coletora B, s/n no bairro da Boca da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras ocupa uma área de abrangência, que inclui os territórios de Águas Claras, Bico Doce, Boca da Mata, Cajazeiras 3, Cajazeiras 4, Cajazeiras 5, Cajazeiras 6, Cajazeiras 7, Cajazeiras 8, Cajazeiras 10, Cajazeiras 11, Fazenda Grande 1, Fazenda Grande 2, Fazenda Grande 3, Fazenda Grande 4, Loteamento Nogueira e palestina. Região esta desprovida de outra unidade hospitalar semelhante e de unidades de pronto atendimento (UPAS) e conta com uma população em torno de 289.868 residentes.

O Distrito Sanitário de Cajazeiras (DSC) 6, região que apresenta vinculação com a Prefeitura-Bairro III de Cajazeiras, possui área de 23,12 km<sup>2</sup> e faz fronteira com os distritos de São Caetano/Valéria, Itapuã e Pau da Lima, além da do município de Simões Filhos com especialmente o território da Palestina. O IDH do DSC em 2017 foi de (0,634) considerado de médio desenvolvimento, enquanto o de Salvador foi de (0,709) para o mesmo ano.

É uma área com grandes atrativos comerciais, dois bancos públicos e dois bancos privados. Grande rede alimentícia de varejo e atacado entre micro e médio estabelecimentos, incluindo açougues e muitos comerciantes informais nas ruas. Possui estabelecimentos de saúde municipais com USF, UBS, CAPS, CEO, uma maternidade, um hospital de médio porte; já na rede privada apresenta um extenso leque de serviços privados clínicos e especialidades.

Em relação à rede escolar, existe carência de creches e escolas técnicas. Para o ensino fundamental e médio existe uma rede pública regular que atende a população, além da rede privada. Possui uma Batalhão e uma Delegacia de Polícia. Não possui pontos turísticos ou praias, mas existe uma barragem na região da Boca da Mata que serve de



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

lazer. Não tem indústrias, apesar da recente instalação de alguns pontos de distribuição e lojas de marcas nacionais e internacionais. Uma larga rede de pontos de religiosidade (evangélicos, católicos, candomblé, entre outros) nas diversas Cajazeiras, Águas Claras e Palestina. No DSC existe um intenso trânsito de pessoas a pé, bicicleta, carro, moto, ônibus e microônibus, com alguns fluxos para centros distintos como o da cidade antiga Lapa-Barra, o da Pituba, e o da orla, do Stiep a Itapuã, além do de Lauro de Freitas, Estela Mares e Praia do Flamengo. Estações de ônibus Mussurunga e Pirajá são muito utilizadas pela população. Como apoio na promoção da saúde não existem ciclovias, para áreas verdes ainda possui um razoável fragmento de áreas, já seus rios, nascentes são poucos conhecidos. E muitas praças com adaptação para equipamentos básicos de academia da saúde. Como apoio atividades físicas a rede privada de ginásticas na grande quantidade de academias de musculação.

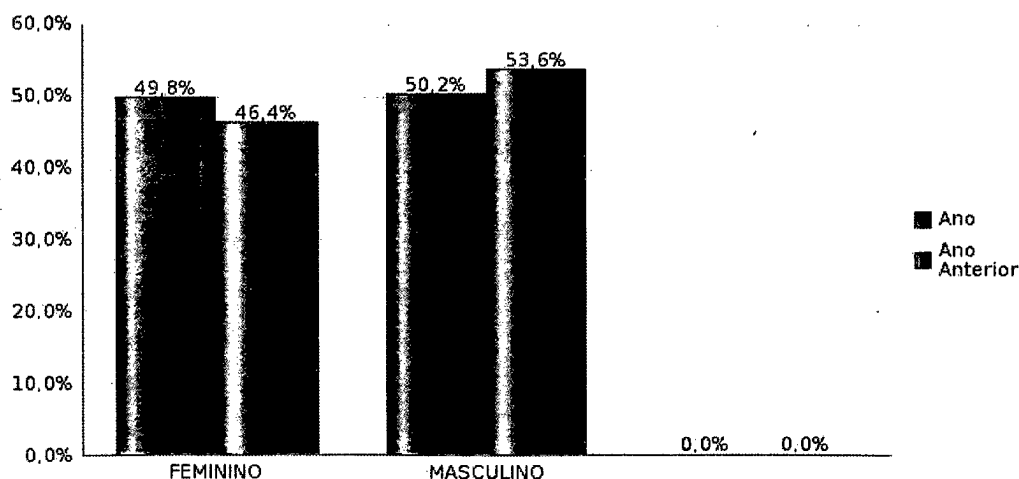
O HMS conta com as seguintes especialidades: Clínica Geral, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Cirurgia Pediátrica, Pediatria e Ortopedia. Dispõem ainda do serviço de Cirurgia Bariátrica composta por equipe multidisciplinar formada pelo Cirurgião do Aparelho Digestivo, Endocrinologia, Nutricionista e Psicólogo. Serviço de Diagnóstico por Imagem com Raio X, Ultrassonografia, Doppler, Tomografia e Ressonância Magnética. Serviço Terapêuticos e Diagnóstico como Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia. O ambulatório ainda possui exames como Mapa, Holter, Teste Ergométrico, Eletrocardiograma, Ecocardiograma e Laboratório de Análises Clínicas este último exclusivo para pacientes egresso. E com todos os serviços de apoio técnico e logístico, tais como: Agência transfusional, serviço social, nutrição e dietéticas, Almoxarifado, Farmácia com nutrição parenteral, lactário com nutrição enteral, Centro de Material Esterilizado, Vestiário e setor de higienização e limpeza, manutenção Predial e Engenharia Clínica, Administração, Tecnologia da Informação – Ti e Serviço de Segurança Patrimonial. O processamento de roupa é terceirizado.

São mais 1000 funcionários que atuam de domingo a sábado 24h por dia para prestar o atendimento à população.

### 3.2 Descrever o perfil da unidade hospitalar a sua capacidade instalada

O Hospital Municipal de Salvador é um hospital geral com 220 leitos sendo 40 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), 49% dos atendimentos são clínicos e 51% dos atendimentos são cirúrgicos.

**Saídas Hospitalares por Gênero**

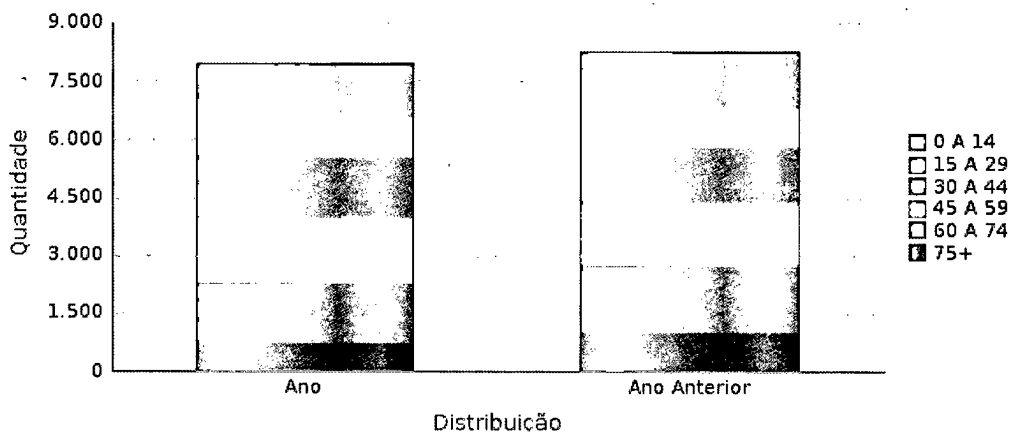




Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

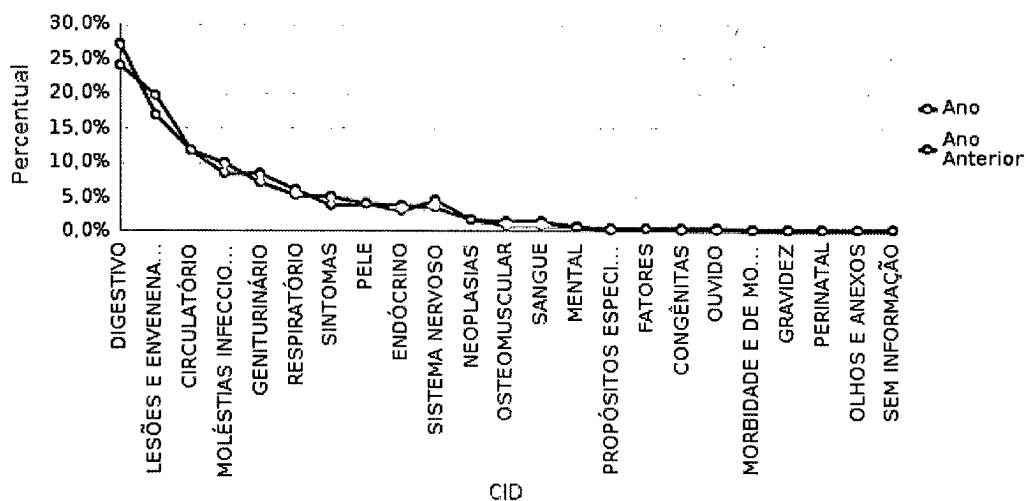
Quanto ao perfil epidemiológico 21,5% da população tem mais de 65 anos. Quanto ao gênero 49,7% são do sexo feminino e 50,3% são do sexo masculino.

Distribuição dos Pacientes por Faixa



Quanto as saídas hospitalares por CID, a maior prevalência é para os digestivos com 27%, seguido de lesões de envenenamento com 17%, problemas circulatórios 11,8%, moléstias infecciosas com 10,4%, geniturinário com 6,7 e respiratórios com 5,4%, os demais somam 22,5% aproximadamente.

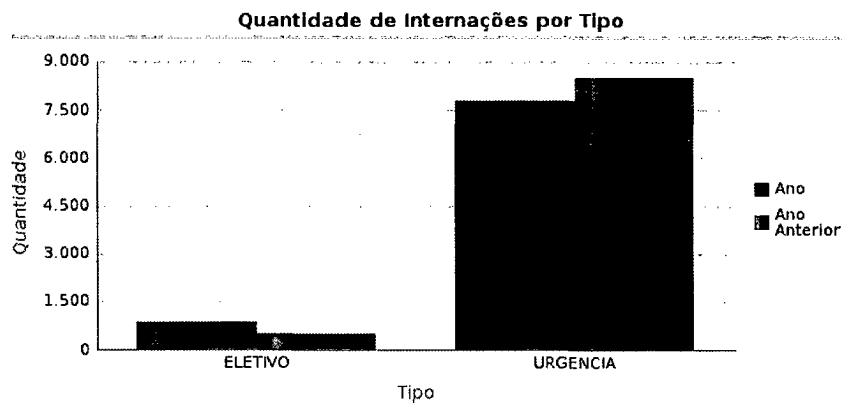
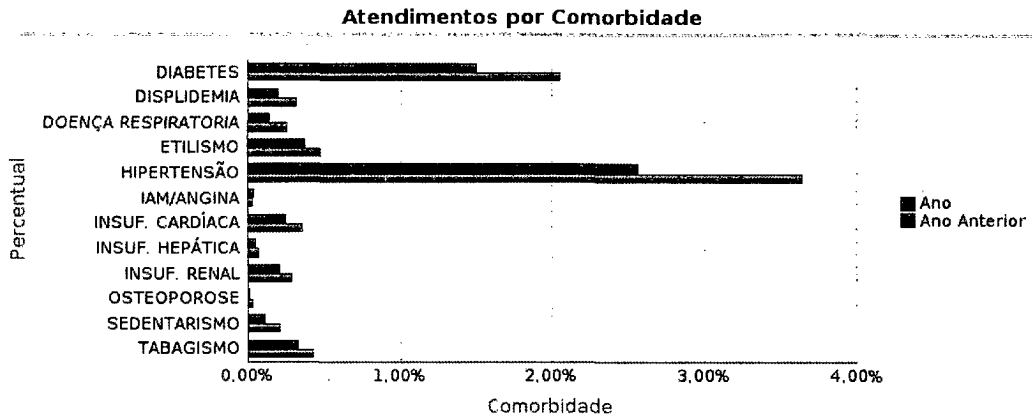
Saídas Hospitalares por CID





Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

Quanto as comorbidades relacionadas aos atendimentos são: Hipertensão, Diabetes, Insuficiência Cardíaca, etilismo e tabagismo como os mais prevalentes.







Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

4. Detalhamento Orçamentário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – SANTACA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA		NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA		PERÍODO: DEZEMBRO		NHE:		Observação	
ANO: 2021		Implementar ações estratégicas para o fortalecimento e ampliação do serviço do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal de Salvador de resposta a emergência em saúde pública frente a pandemia do COVID 19 através do recurso da RENAVER no ano de 2021.		DESEMPENHO DA AÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA		Elementos de Despesa (Código)					
Itens	Ação/ Atividades	30		30		35		35		39	
		Solicitado	Executado	Solicitado	Executado	Solicitado	Executado	Solicitado	Executado	Solicitado	Executado
Ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos a saúde Implementadas											
Material de Consumo/ Material de expediente	MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL: ENVELOPES, CANETA, CARTOLINA, CLASSIFICADOR ESTILETE, PERFURADOR, TRITURADOR DE PAPEL, GRAMPO GRMPEADOR, PAPEL OFICIO, TONER, IMPRESSOR E FORMULÁRIOS	R\$ 4.000,00									
Serviços de Terceiros pessoa física/jurídica/Serviço de treinamento/capacitação	- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ENFERMEIRA DA VIGILANCIA - CURSO MEDOTOS ÁGEIS PARA LIDERANÇA CLINICA PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO AO VHE.	R\$ 16.000,00									
Serviços de Terceiros pessoa física/jurídica/Serviço de Divulgação/Serviços gráficos	- Serviço de mão-de-obra para adequações da sala de VHE	R\$ 30.000,00									
Serviços de Terceiros pessoa física/jurídica/Serviço de Divulgação/Serviços gráficos	- CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO DO VHE.	R\$ 250.000,00									



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – SANTA CASA DA BAHIA															
NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA															
ANO: 2021		PERÍODO: DEZEMBRO		NHE:											
COMPROMISSO:		Implementar ações estratégicas para o fortalecimento e ampliação do serviço do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia em resposta a emergência em saúde pública frente a pandemia do COVID 19 através do recuso da RENAVEH no ano de 2021										Observação			
DESEMPENHO DA AÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA		Elementos de Despesa (Código)													
Itens		30		30		35		35		35		35		Total	
Ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos a saúde Implementadas		Solicitado		Executado		Solicitado		Executado		Solicitado		Executado			
Total Solicitado		300.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00	
Total Executado		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Breve Análise da execução orçamentária / financeira comparando com quadrimestre anterior, destacando pontos fortes e entraves															
Ações realizadas pelo Centro de Vigilância em Saúde (Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal de Salvador) com o objetivo de implementar ações estratégicas para o fortalecimento e ampliação do serviço do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal de Salvador em resposta a emergência em saúde pública frente a pandemia do COVID 19 através do recuso da RENAVEH															

Avaliação dos principais resultados e metas alcançadas e ações/atividades realizadas no quadrimestre, destacando pontos fortes e entraves, bem como perspectivas e tendências para o final do ano.

Técnico Responsável: Jose Mário Meira  
Tel: 3202.3500  
e-mail: gerencia medica@santacasaba.org.br

Coordenador NHE (assinatura):  
Diretor Hospitalar (assinatura):  
Data: 25/11/2021

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Jade Francisca Pinto dos Santos.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018**

PROCESSO: Nº 202.593/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 14.896,95 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 942.957,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), passa a ser R\$ 957.853,95 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **COUSF - CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.**

CNPJ: 16.160.012/0001-13.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: André Barreto Pereira.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 309/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 217034/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em, a partir da data de assinatura deste Termo, reativar a Unidade Gripário, acrescendo ao valor mensal do contrato 309/2020 o valor de R\$ 424.699,16 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme Nota Técnica nº 03/2021, anexo ao presente termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; 10.122.0014.203709, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**

CNPJ: 07.466.228/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra.**

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018**

PROCESSO: Nº 202.602/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 14.526,70 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 3.815.213,28 (três milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), passa a ser R\$ 3.829.739,98 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.**

CNPJ: 21.494.496/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 206476/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao presente contrato o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao recurso de incentivo (custeio) em parcela única, conforme a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter

excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, afim de proporcionar ampliação e fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.**

CNPJ: 15.153.745/0001-68.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves.**

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 457/2021**

PROCESSO nº 206709/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.390.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: LARJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.942.145/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 458/2021**

PROCESSO nº 206697/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 19.827.604/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 459/2021**

PROCESSO nº 2050170/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o